

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3930, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF (Id.1248578) e o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id.1249584) do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000038589-00**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, a Exma. Dra. **REBECCA AILEN NOGUEIRA VIEIRA AUFIERO**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de Eirunepé/AM**, **40 (Vinte) dias de férias regulamentares**, sendo **26 (vinte e seis) dias** referentes ao **exercício de 2021** e **14 (quatorze) dias** referentes ao **exercício de 2022** a serem usufruídas no período de **20/12/2023 a 28/01/2024**.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **EMMANUEL ORMOND DE SOUZA**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de Pauini/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Eirunepé/AM**, durante as férias da Exma. Dra. **Rebecca Ailen Nogueira Vieira Aufiero**, no período de **20/12/2023 a 28/01/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS DE ATAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-TJAM**

Processo Administrativo nº 2023/000029250-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº **041/2023**.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Gênero Alimentício (café) com o fito de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/ MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	Café apresentação torrado moído, intensidade intensa ou extra forte, tipo superior, empacotamento vácuo Detalhamento do item: Café torrado e moído, embalagem a vácuo, tipo tijolinho/puro vácuo, com peso líquido de 500 g, com prazo mínimo de validade de 12 meses contados da entrega do produto (recebimento provisório).	PCT	3 CORAÇÕES	50	200	R\$ 13,75
2	Café, apresentação torrado moído, intensidade média, tipo superior, empacotamento vácuo Detalhamento do item: Café torrado e moído, embalagem a vácuo, tipo tijolinho/puro vácuo, com peso líquido de 500 g, com prazo mínimo de validade de 12 meses contados da entrega do produto (recebimento provisório).	PCT	3 CORAÇÕES	100	800	R\$ 16,20

EMPRESA: KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA 01899310274		
CNPJ: 46.218.034/0001-58		TELEFONE: (92) 99440-7116, (92) 98244-8916
E-MAIL: karolinyf39@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Plinio Paiva, nº 15 Bairro: Riacho Doce II CEP: 69095-249, Manaus/AM		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 3733	CONTA CORRENTE: 130406-2



Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 037/2023: R\$ 15.710,00 (quinze mil setecentos e dez reais).

Manaus, 05 de outubro de 2023.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 295/2023 - DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 028/2023 - TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000030091-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2023.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação do Lar da Esperança.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, destinado à ASSOCIAÇÃO LAR DA ESPERANÇA para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 7. DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 04 de outubro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 293/2023 - DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 028/2023 - TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000030091-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2023.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação do Lar da Esperança.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, destinado à ASSOCIAÇÃO LAR DA ESPERANÇA para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 7. DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 04 de outubro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 023/2023 - DVCC/TJ

Referente ao Extrato nº 293/2023 do Termo de Doação nº 028/2023 - celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação Lar da Esperança.

Data da Assinatura: 04/10/2023.

Processo Administrativo: 2023/000030091-00.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação Lar da Esperança

Onde se lê:

"EXTRATO Nº 293/2023 - DVCC/TJ"

Leia-se:

"EXTRATO Nº 295/2023 - DVCC/TJ"

Manaus/AM, 06 de outubro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas